

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 192, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE AGOSTO 2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO, para o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, GEP-DAS-011.4, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém/Pará, 27 de agosto de 2019.

Cintya Simões/Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 467952

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 191/2019, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre Licença Maternidade

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA MAGNA SILVA, Id. Funcional nº 254, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Serviços Gerais, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta dias) com início em 14 de agosto de 2019 e término em 09 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 14/08/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 27 de agosto de 2019.

Cintya Simões/Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 467947

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 280/19 de 23.08.2019.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, FÁBIO DA COSTA SANTOS, Coordenador Regional da UD-PARAUPEBAS, mat. nº 5946534/1, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo-R\$ 100,00; 33903696 – Serviço Prestado Pessoa Física-R\$ 300,00; 33903996 – Serviço Prestado Pessoa Jurídica-R\$ 600,00; Total: R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/367173. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 467972

PORTARIA Nº 280/19 DE 23.08.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Elcília de Sousa Costa, Coordenadora da UD de Breves, matrícula nº 417 e CPF nº 329.590.102-30, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil-0261 - Fonte de Despesa-33903096 - Material de Consumo-R\$ 250,00; 33903996 – Serviço Pessoa Jurídica; R\$ 600,00; 33903996 – Serviço Pessoa Física-R\$ 150,00; Total: R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/371296. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do art. 4º do Decreto Estadual nº 180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 467977

PORTARIA Nº 283/19 DE 23.08.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula nº 5948232/1 e CPF nº 730.510.041-20, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 33903096 Material de Consumo-R\$ 500,00; 33903996 Serviço Pessoa Jurídica-R\$ 1.000,00-Total: R\$ 1.500,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 467975

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2017.

PARTES: NGPM CREDCIDADÃO E SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por mais 12 meses, a partir de 22/08/2019 a 21/08/2020.

Em, 27/08/2019

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 468158

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 594/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do Art. 58, III, Art. 67 da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/367496 de 05/08/2019 e o Memorando 12/2019 – CCCT.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FILIPE MARQUES, matrícula nº 5911221/2, ocupante do Cargo de Coordenador, como Gestor de Convênios desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 467957

PORTARIA Nº. 595/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do Art. 58 III, Art. 67 da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/393884, de 21/08/2019 e o Memorando 103/2019 – DIFIS.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO MONTEIRO SPINELLI, matrícula nº 6016859/1, ocupante do Cargo de Assessor I, como Gestor de Contratos desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 467949

ERRATA**PORTARIA Nº. 587/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.960, DE 23/08/2019.

Onde se lê: Destino: Aurora do Pará, Irituia/PA

Leia-se: Destino: Aurora do Pará, Concórdia do Pará/PA

Protocolo: 467968